

Id:10EF1A5BA7D7BAF4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA DO BAIRO GAVIAO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI denominada contratante

CONTRATADA: ADILSON DE OLIVEIRA ALVES - ME, CNPJ: 05.133.148/0001-18 estabelecida na Rua Capitão Francisco Antônio de Macedo 375 Bairro Santa Fé em São Raimundo Nonato – PI

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo Nº 213/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços alterando a Cláusula Nona do contrato administrativo nº 213/2021 referente a Concorrência 007/2021, conforme planilha apresentada e atestada pelo setor de engenharia e atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, fica aditivado em 11,88% (onze vírgula oitenta e oito por cento) do valor de R\$ 978.530,15 (novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e quinze centavos) para o valor de R\$ 1.094.779,55 (um milhão e noventa e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 116.249,40 (cento e dezesseis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de valor na Cláusula Quarta do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato – PI, 25 de maio de 2022

 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal
 Contratante

 ADILSON DE OLIVEIRA ALVES - ME,
 CNPJ: 05.133.148/0001-18
 Contratada

TESTEMUNHAS

1ª _____
 CPF Nº: _____
 2ª _____
 CPF Nº: _____

Id:01AB1E2FA2E9BCE4


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

A prefeitura municipal de São Raimundo Nonato/PI, Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 003/2022 para contratação de Entidade Privada Sem Fins Lucrativos visando à Implantação de sistemas de tratamento e reuso de águas cinzas domiciliares em atividades produtivas no semiárido piauiense no Município de São Raimundo Nonato – PI, conforme Convênio nº 903159/2020.

O edital poderá ser obtido na Sede da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, localizada Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI – Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta, e ainda no portal da Transparência da Prefeitura de São Raimundo Nonato.

Os envelopes lacrados, deverá ser dirigido a Comissão Permanente de Licitação, conforme endereço expresso no Edital até as 17 horas do dia 14 de junho de 2022, a sessão pública de abertura da documentação dar-se-á as 09 horas do dia 15 de junho de 2022 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato no endereço acima supracitado.

São Raimundo Nonato (PI), 27 de maio de 2022.

Paulo Sergio de Negreiros
 Presidente CPL.

Id:13B5A54C62EBBCD8


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.

Devido a um erro de digitação, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, faz publicar a presente errata, referente aos avisos de licitação da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Jornal O Dia e Diário Oficial da União.

ONDE SE LÊ:

Objeto:
 Contratação de em empresa especializada na execução de obras civis para Revitalização e reforma do Centro de Apoio ao turista no município de São Raimundo Nonato-PI, conforme Projeto Básico Anexo I da tomada de preço.

LEIA-SE

Objeto:
 Contratação de em empresa especializada na execução de obras civis para Revitalização e reforma do Centro de Apoio ao turista no município de São Raimundo Nonato-PI, conforme Projeto Básico Anexo I do CR. 896511/2019.

E

ONDE SE LÊ:

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS E OUTROS RECURSOS

LEIA-SE

FONTE DE RECURSO: CR 896511/2019-OGU E OUTROS RECURSOS

São Raimundo Nonato – PI 26 de maio de 2022.

 Carmelita Castro Silva
 Prefeita Municipal